



2020

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Publicação da  
Superintendência Nacional  
de Previdência Complementar

**VERSAO 1.0**

 **PREVIC**



# MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Manual de Orientações Técnicas para Envio das Demonstrações  
Contábeis – Resolução CNPC nº 27 de 2017 e Resolução CNPC nº 29 de 2018.

### Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
27/02/2020	1.0	Edição	Marcus Vinícius

# Sumário

<b>1</b>	Finalidade	<b>5</b>
<b>2</b>	Visão Geral	<b>5</b>
<b>3</b>	Orientações	<b>5</b>
<b>3.1</b>	Exercício Social	<b>5</b>
<b>3.2</b>	Prazo para envio dos arquivos	<b>5</b>
<b>3.3</b>	Envio das demonstrações	<b>5</b>
<b>3.4</b>	Protocolos de recebimento das demonstrações	<b>5</b>
<b>3.5</b>	Geração das Demonstrações	<b>6</b>
<b>3.6</b>	Nomeando os arquivos	<b>6</b>

## 1 Finalidade

Este documento tem como objetivo apresentar o manual de orientações técnicas, de forma a orientar as EFPC, na geração e envio dos arquivos de demonstrações anuais em formato PDF, pesquisável, por meio do Sistema de Transferência de Arquivos-STA-Previc

## 2 Visão Geral

O envio dos arquivos vem atender às Resoluções CNPC nº 27 de 2017 e CNPC nº 29 de 2018.

## 3 Orientações

### 3.1 Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro

### 3.2 Prazo para envio dos arquivos

Demonstrações contábeis, relatório do auditor independente, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo, relativos ao encerramento do exercício: até 31 de março do exercício subsequente (Instrução Previc nº 8, de 2018).

Relatório circunstanciado – RCI sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos aos riscos suportados pelas EFPC e o relatório para propósito específico - RPE, exigido somente das EFPC classificadas como Entidades Sistemicamente Importantes - ESI: até o dia 30 de maio do exercício subsequente. (Instrução Previc nº 8, de 2018).

### 3.3 Envio das demonstrações

As EFPC estão obrigadas a enviar todas as demonstrações listadas na Resolução, com exceção das EFPC em LIQUIDAÇÃO e SOB INTERVENÇÃO, que não estão obrigadas a enviar o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo.

A entidade que não possui planos de benefícios vinculados deverá enviar somente as Demonstrações Anuais Consolidadas.s

Em caso de planos de benefícios que estejam em transferência de gerenciamento, a EFPC de origem do plano manterá o encargo de envio das demonstrações anuais até que o processo seja dado como concluído pela Previc.

### 3.4 Protocolos de recebimento das demonstrações

Os protocolos serão gerados pelo STA após a validação dos arquivos enviados.

### 3.5 Geração das Demonstrações

Para os arquivos enviados via STA ficam dispensadas as rubricas e as assinaturas nas Demonstrações Contábeis, Pareceres e Manifestação. Porém, no final de cada relatório, deverá constar o nome, CPF e CRC dos responsáveis pelas informações

**Importante:** as vias originais das Demonstrações Contábeis, Pareceres e Manifestação devem ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na entidade, de acordo com o definido na Resolução CNPC nº 29 de 2018.

### 3.6 Nomeando os arquivos

Os arquivos devem ser nomeados conforme padrão a seguir.

**Tipodoc\_Ano\_CNPB\_EFPC\_XX.pdf** quando for o plano ou

**Tipodoc\_Ano\_EFPC\_XX.pdf** nos demais casos

Sendo que:

**Tipodoc:** é o tipo de documento a ser enviado, de acordo com as abreviaturas abaixo:

---

BP      Balanço Patrimonial Consolidado;

---

DMAL    Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano);

---

DAL     Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;

---

DPGA    Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada);

---

DPGA    Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano);

---

DPT     Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios;

---

DMPS    Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada);

---

NE      Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;

---

RAI     Relatório do Auditor Independente;

---

RCI     Relatório circunstanciado;

---

RPE     Relatório para propósito específico;

---

PCF     Parecer do Conselho Fiscal;

---

MCD     Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis

**Ano:** é o ano do exercício social ao qual o arquivo pertence;

**CNPB:** é o código do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (10 caracteres numéricos);

**EFPC:** é o código da Entidade (4 caracteres numéricos);

**XX:** é o sequencial do arquivo, visto que uma demonstração pode ser dividida em vários arquivos. O sequencial deve ser maior ou igual a 01.

### **Exemplos:**

Demonstrativo consolidado:

BP\_2019\_9999\_01.pdf e

BP\_2019\_9999\_02.pdf

Demonstrativo por plano:

DAL\_2019\_2010111111\_9999\_01.pdf e

DAL\_2019\_2010111111\_9999\_02.pdf

Deve-se observar que os arquivos devem ser em formato PDF, pesquisável, com tamanho máximo permitido por arquivo de 5 Mb. Caso o tamanho do arquivo exceda o limite permitido, o mesmo deverá ser divido em arquivos, com tamanho máximo de 5 Mb cada, utilizando em sua nomenclatura o sequencial acima definido



2020

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

---